



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PRESIDÊNCIA

Ato nº 05/2024

Súmula: Dispõe sobre suspensão de prazos e Sessões de Julgamento em virtude do processo de recomposição do TJD-PR para o quadriênio 2024/2024.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - **TJD-PR**,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e XV, do art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e X, do art. 29, do Regimento Interno do TJDPR;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais Auditores que compõe o Tribunal Pleno e as Comissões Disciplinares, assim como dos membros da Procuradoria e Defensoria; e

CONSIDERANDO que a Sessão de Posse dos Auditores do Tribunal Pleno, para o quadriênio 2024/2028, está designada para o próximo dia **05 de agosto**; e

CONSIDERANDO que, nos termos do Regimento Interno do Tribunal e do CBJD, a indicação dos nomes para composição de Comissões, Procuradoria e Defensoria devem ser aprovados pelo Tribunal Pleno;

RESOLVE

Art. 1º Ficam **suspensos**, a partir dos dia **29 de julho de 2024**, todos os prazos **processuais** relacionados a processos em trâmite do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR, assim como **a distribuição de novos processos aos atuais Procuradores**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

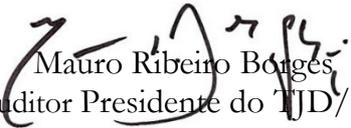
PRESIDÊNCIA

Art. 2º. Ficam suspensas, a partir do dia 01 de agosto de 2024, as Sessões de Julgamento das Comissões Disciplinares do TJD-PR.

Art. 3º. Os prazos processuais, a distribuição de processos e Sessões de Julgamento que trata este **Ato** serão retomados tão logo estejam concluídos os procedimentos para recomposição das Comissões Disciplinares, da Procuradoria e da Defensoria.

Art. 4º Proceda-se a publicação do **Ato** no site do TJD-PR e dê-se ciência aos interessados.

Curitiba, 23 de julho de 2024.


Mauro Ribeiro Bórges
Auditor Presidente do TJD/PR